

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Aditivo nº 001/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 29.707.417/0001-70, com sede na Rua Luiz Slongo, nº 220, Centro, Santo Expedito do Sul/RS, neste ato representada pelo Vereador Presidente, Sr. Oseias da Fonseca, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3104494632, inscrito no CPF sob o nº 028.154.450-69, denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **MEVEL SISTEMAS WEB**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.545.566/0001-70, estabelecida na Avenida Marechal Floriano, nº 708, centro, São Jose do Ouro/RS, neste ato representada pelo Sr. **ERNANI PANISSON**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 013.094.960-48, residente em São Jose do Ouro/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR**, por interesse público, o contrato de prestação de serviços de informática nº 03/2021, celebrado em 01 de fevereiro de 2021, que passará a vigor nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O prazo de vigência do presente contrato está prorrogado até a data de 31/12/2022, iniciando-se em 01/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor mensal pelos serviços prestados será de R\$ 669,00, a ser pago a partir de 01/01/2022, sendo usado o IGP-M como índice de correção.

CLÁUSULA TERCEIRA. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais, a fim de que produza os efeitos legais a que se destina.

Sala das Sessões Lauriano Telles da Rosa, 28 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SANTO EXPEDITO DO SUL
Oseias da Fonseca
Presidente

CONTRATADA

MEVEL SISTEMA WEB
Ernani Panisson

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: